



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2019/PROLING/UFPB

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna pública as retificações do Edital 01/2019 PROLING, em nível de MESTRADO e de DOUTORADO, ano letivo 2020, conforme os termos abaixo.

2. DA INSCRIÇÃO:

Onde se lê:

“2.4.1 A emissão da guia de recolhimento (GRU) referente ao pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, conforme a Resolução N° 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.”

Leia-se:

“2.4.1 A emissão da guia de recolhimento (GRU) referente ao pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, conforme a Resolução N° 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.”

Adição do item 2.5.2:

2.5.2 Apresentação de comprovante de que são servidores docentes ou técnico-administrativos da UFPB, filhos ou cônjuges, desde que comprovados o vínculo com a Instituição e a relação de parentesco, de acordo com §5° do Art. 1° da Resolução nº 05/2005 – Conselho Curador – UFPB, na secretaria do PROLING, até o último dia previsto para solicitação de isenção de taxa de inscrição.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Torna sem efeito o item 3.13.



Adição do item 3.14:

3.14 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (item 2.4); ou comprovante de isenção de pagamento de taxa de inscrição, conforme casos previstos no item 2.5.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

Onde se lê:

MESTRADO	Período
Prazo para impugnação deste edital	01/07 a 24/07/2019

Leia-se:

MESTRADO E DOUTORADO	Período
Prazo para impugnação deste edital	14/07 a 24/07/2019

SUGESTÃO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO (MESTRADO) OU DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (DOUTORADO)

Onde se lê:

Formatação e número de Páginas	O texto deve ser apresentado com extensão máxima de 15 (quinze) páginas para o Mestrado e de 30 (trinta) páginas para o Doutorado. Deverá ser entregue em 01 (uma) via impressa, papel A-4, fonte 12 (Times New Roman), espaço 1,5 e 01 (uma) via em CD.
--------------------------------	--

Leia-se:

Formatação e número de Páginas	O texto deve ser apresentado com extensão máxima de 15 (quinze) páginas para o Mestrado e de 30 (trinta) páginas para o Doutorado. Fonte 12 (Times New Roman), espaço 1,5.
--------------------------------	--

João Pessoa, 08 de julho de 2019.

Prof. Dr. José Ferrari Neto
Coordenador do PROLING